

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 021/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 57, e seus parágrafos do Regimento Interno – Resolução 573/91, considerando que a composição das Comissões Permanentes será feita bianualmente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, para o biênio 2023/2024, conforme abaixo relacionado:

Comissões	Membros
Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Biai Tonny Magalhães Felipe Nascimento
Finanças, Orçamento e Assuntos Tributários	Biai Everaldo Silva Felipe Nascimento
Educação e Esportes	Denise Almeida Jesuino Araújo Mizael Prestanista
Cultura e Patrimônio Histórico e Turismo	Tostão de Olinda Denise Almeida Vlademir Labanca
Obras, Urbanismo e Assunto do Meio Ambiente	Dete Silva Biai Mizael Prestanista
Saúde, Higiene e Assistência Social	Flavio Nascimento Tonny Magalhães Jesuino Araújo
Defesa e Proteção dos Direitos Humanos	Vinicius Castello Dete Silva Flavio Nascimento
Direito do Contribuinte e do Consumidor	Bruno de Melo Vlademir Labanca Jojó Guerra
Segurança Pública	Bruno de Melo Flavio Nascimento Mizael Prestanista
Comissão dos Assuntos da Família	Jojó Guerra Everaldo Silva Irmão Biá
Comissão da Transparência	Vinicius Castello Jesuino Araújo Denise Almeida
Comissão de Ética	Mizael Prestanista Vinicius Castello Irmão Biá

Art. 2º - Revoga-se a Portaria de nº 066 de 16 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:3F254D63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/02/2023. Edição 3281
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>